



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 624/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno,

R E S O L V E

I - CESSAR os efeitos da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 392/2004, de 29.04.2004, que colocou a servidora **MARIA LUIZA DOS REIS CLETO FREIRE**, requisitada do Poder Executivo Municipal de Maceió/Al, à disposição da Secretaria Judiciária para funcionar junto ao Posto de Atendimento Avançado.

II - DISPENSAR a mencionada servidora da função comissionada de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, código TRT 19ª FC-03, do Gabinete do Exmo. Sr. Juiz Severino Rodrigues dos Santos.

III - REMOVER a referida servidora do Gabinete do Exmo. Sr. Juiz Severino Rodrigues dos Santos para o Gabinete do Exmo. Sr. Juiz Pedro Inácio da Silva.

IV - DESIGNAR a aludida servidora para exercer a função comissionada de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, código TRT 19ª FC-03, do Gabinete do Exmo. Sr. Juiz Pedro Inácio da Silva.

V - OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

Maceió, 25 de junho de 2004.

**SEVERINO RODRIGUES**  
Juiz Presidente

**ORIGINAL ASSINADO**

